



OFÍCIO Nº. 147/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 16 de setembro de 2021.

À Licitante

CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46;

A/C: Sr. Ariel Gonçalves

Endereço: Rua Boa Esperança – 285 – Jardim Leblon – Cuiabá-MT

Tel: (65) 3653-0002 / 99982-4658

Email: cag.engenharia@gmail.com

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 11/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de **Reforma e Ampliação da EMEB “Maria Pedrosa de Miranda”**, localizada na Rua 15, Qd. 15, S/nº, Bairro: Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de forro, instalações hidros sanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n.º 11/2021, foi constatado que a proposta (Resumo da Proposta, Planilha Orçamentária de preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição Próprias, Composições de Custo Unitário, Planilha de Encargos Sociais ou Mídia Digital) apresentada não está de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos.

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:





JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**





Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso)

Considerando que os itens 12.23 e 12.23.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

12.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

12.23.1. A propostas de preços e planilhas anexas poderão ser ajustadas pelo licitante, no prazo **de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio da convocação via e-mail, informado no envelope e/ou ato da sessão pública, desde que não haja majoração do preço proposto e não altere sua colocação no certame.

12.23.2. O não-ajuste da proposta de preços no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito de classificação e/ou contratação.





Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46, o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação de nova proposta de preços, **impreterivelmente e de forma inequívoca desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.

Cabe frisar, conforme determinam as Condições editalícias, o licitante que deixar de responder qualquer convocação proferida pela comissão de licitação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.

O prazo para resposta a esta convocação e apresentação da proposta retificada, é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 17/09/2021 que se encerrará as 18:00hs do dia 20/09/2021.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Avila Neto

Membro da CPL





ANEXO

PARECER EQUIPE TÉCNICA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 11/2021**Processo Administrativo:** 734178/2021**Objeto:**

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", localizada na Rua 15, Qd. 15, S/nº, Bairro: Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de forro, instalações hidros sanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Em atenção ao contido na CI nº. 159/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** –aplicou desconto superior a 50% nas composições dos itens **17.4** e **19.1** da planilha orçamentária deixando de atender o disposto no item 18.15 do Edital, senão vejamos:

18.15. Não serão admitidas PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentem PREÇO UNITÁRIO ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Varzea Grande.

PLANILHA LICITANTE:

[illegible]

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

[illegible]



Além disso, a licitante alterou não só a nomenclatura das composições próprias na planilha orçamentaria como os itens que a compõe nas composições auxiliares, senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM B.O. (R\$)	P. UNIT. COM B.O. (R\$)	P. TOTAL SEM B.O. (R\$)	P. TOTAL COM B.O. (R\$)
16.9									
CASA DE GÁS									
16.9.1	000617	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASA DE GÁS MODELO PADRÃO DE 2.00X1,00	UN	1,00	R\$ 3.607,26	R\$ 3.607,26	R\$ 3.607,26	R\$ 3.607,26
16.9.2	000618	PRÓPRIA	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E=+0,25" MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	R\$ 20,39	R\$ 20,39	R\$ 20,39	R\$ 20,39
16.9.3	000645	PRÓPRIA	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 63,49	R\$ 63,49	R\$ 63,49	R\$ 63,49
16.9.4	000153	PRÓPRIA	TÉ GALVANIZADO Ø3/4" PARA INSTALAÇÃO EM RAMAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ 36,34
16.9.5	000646	PRÓPRIA	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO PARA 10KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 105,42	R\$ 105,42	R\$ 105,42	R\$ 105,42
16.9.6	000650	PRÓPRIA	MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 110" KGf/cm² (110" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 207,58	R\$ 207,58	R\$ 207,58	R\$ 207,58
16.9.7	000134	PRÓPRIA	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALAÇÕES A GÁS (AMARELO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	R\$ 26,44	R\$ 26,44	R\$ 26,44	R\$ 26,44
16.9.8	0000	UNDE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSCADA, DN 20 (Ø), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100200	M	29,37	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ 1.067,07	R\$ 1.067,07
16.9.9	0000	UNDE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSCADA, DN 20 (Ø), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100200	M	2,90	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ 105,39	R\$ 105,39
16.9.10	0000	UNDE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSCADA, DN 20 (Ø), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100200	M	2,90	R\$ 36,34	R\$ 36,34	R\$ 105,39	R\$ 105,39

17.4	Composição	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113X26" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13438) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,2000000	13,52	2,70
	Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	13,52	2,70
Página 68 de 71						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
** Leis Sociais Horista = 75,26% já incluso no custo unitário da mão de obra						
TOMADA DE PREÇO 11_2021_VG_MT						
Resumo	BUCHA DE NYLON SEM ABAS - COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM E M AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA	UN	2,0000000	0,17	0,34	
Resumo	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 113 X 26" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13438)	UN	1,0000000	1,50	1,50	
PREÇO DE CUSTO						10,64

PLANILHA LICITADA:

16.9			CASA DE GÁS						
16.9.1	CP-GAS-01	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CASA DE GÁS MODELO PADRÃO DE 2.00X1,00	UN	1,00	R\$ 2.812,90	R\$ 3.607,26	R\$ 2.812,90	R\$ 3.607,26
16.9.2	CP-GAS-02	PRÓPRIA	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E=+0,25" MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	R\$ 15,90	R\$ 20,39	R\$ 15,90	R\$ 20,39
16.9.3	CP-GAS-03	PRÓPRIA	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 49,51	R\$ 63,49	R\$ 49,51	R\$ 63,49
16.9.4	CP-GAS-04	PRÓPRIA	TÉ GALVANIZADO Ø3/4" PARA INSTALAÇÃO EM RAMAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 28,34	R\$ 36,34	R\$ 28,34	R\$ 36,34
16.9.5	CP-GAS-05	PRÓPRIA	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO PARA 10KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 82,21	R\$ 105,42	R\$ 82,21	R\$ 105,42
16.9.6	CP-GAS-06	PRÓPRIA	MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA 110" KGf/cm² (110" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 161,87	R\$ 207,58	R\$ 161,87	R\$ 207,58
16.9.7	CP-GAS-07	PRÓPRIA	TUBO MULTICAMADA PEX, DN 20 MM, PARA INSTALAÇÕES A GÁS (AMARELO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	R\$ 20,62	R\$ 26,44	R\$ 20,62	R\$ 26,44



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CP-CBI-01			PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13X26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$	24,10
INSUMO	SINAPI	37568	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1.0000	R\$	18,64	R\$ 18,64
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3900	R\$	14,02	R\$ 5,46

Tal divergência persiste em toda proposta de preço apresentada pela licitante. Sendo assim a empresa **deixou de atender o disposto no item 12.4 na alínea a) do Edital**, observemos então:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), **e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 16/09/2021 às 17:17 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 16/09/2021 às 17:17 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 16/09/2021 às 17:17 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: WOSsAzDpAW



WOSsAzDpAW